

PORTARIA Nº 112/2023

Designa servidor para Gestor e Fiscal do
Convênio que abaixo especifica e dá outra
providencias.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de SELBACH Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **GILSON MARCELO MALDANER**, portador de Cédula de Identidade Civil - RG nº 5049532939, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF nº. 935.098.800-30, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, fique responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.02.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.